



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 434 /2019/DLEG

Uruguaiana, 19 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: reposição de lâmpada em luminária pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento n.º 297/2019 do vereador Mano Gás, protocolizado nesta Casa sob n.º 891/2019/LEG e aprovado pelo Plenário solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a reposição de lâmpada em luminária pública na rua Marechal Floriano, travessa 62, esquina com Gonçalves Viana n.º155
2. Justifica-se o presente, para que se possa assegurar o direito à segurança dos moradores, considerando que o local fica desprotegido, devido a escuridão.

Atenciosamente,


Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente